

Ofício 918/2017
Ibitinga, 23 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002469/2017
Data: 23/05/2017 Horário: 18:03
Legislativo - MTR 448/2017

Senhor Presidente:

Vimos com o presente encaminhar a essa Casa de Leis o Impacto Orçamentário Financeiro, referente ao Projeto de Lei nº 72/2017, e Projetos de Lei Complementares nº 04/2017 e 05/2017. 155

a *10*
Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| EVENTO - LRF, Art. 16, "caput" | () Criação (x) Expansão () Aperfeiçoamento |
| Reorganização do quadro de servidores comissionados e funções gratificadas do município. | |

| INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE | | | ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º | |
|-------------------------------------------|--------|----------|----------------------------------------|--|
| PPA - Plano Plurianual | Lei nº | 3.789/13 | (x) Previsão Orçam.Inicial | |
| LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias | Lei nº | 4.303/16 | () Anulação Total/Parcial | |
| LOA - Lei Orçamentária Anual | Lei nº | 4.343/16 | () Excesso Arrecadação | |
| | | | () Superávit Exerc. Anterior | |

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Impacto sobre o reajuste de 1,2% a ser concedido aos servidores municipais a partir de 01/05/2017

| DESCRIÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| (A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$ | | | |
| (B) Receita prevista e esperada no ano R\$ | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 |
| (C) Disponibilidade projetada | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 |
| (D) Custo da nova despesa no ano R\$ | 479.440,71 | 719.161,06 | 719.161,06 |
| (E) Manutenção da Nova despesa | | | |
| (F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção | 479.440,71 | 719.161,06 | 719.161,06 |
| (F/B) Estimativa do impacto orçamentário % | 0,3459% | 0,5189% | 0,5189% |
| (F/C) Estimativa do impacto financeiro % | 0,3459% | 0,5189% | 0,5189% |

Ibitinga, 23 de maio de 2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais

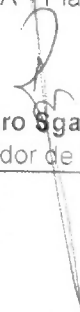
Ibitinga, 23 de maio de 2017


Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 23 de maio de 2017


Belmiro Sgarbi Neto
Ordenador de Despesas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput" () Criação (x) Expansão () Aperfeiçoamento
 Reorganização do quadro de servidores comissionados e funções gratificadas do município.

| INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE | | | ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º | |
|-------------------------------------------|--------|----------|----------------------------------------|--|
| PPA - Plano Plurianual | Lei nº | 3.789/13 | (x) Previsão Orçam. Inicial | |
| LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias | Lei nº | 4.303/16 | () Anulação Total/Parcial | |
| LOA - Lei Orçamentária Anual | Lei nº | 4.343/16 | () Excesso Arrecadação | |
| | | | () Superávit Exerc. Anterior | |

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Impacto sobre o reajuste de 1,2% a ser concedido aos servidores municipais a partir de 01/05/2017

| DESCRIÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| (A) Superávit/Deficit Financ. do exercício anterior R\$ | | | |
| (B) Receita prevista e esperada no ano R\$ | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 |
| (C) Disponibilidade projetada | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 |
| (D) Custo da nova despesa no ano R\$ | 479.440,71 | 719.161,06 | 719.161,06 |
| (E) Manutenção da Nova despesa | | | |
| (F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção | 479.440,71 | 719.161,06 | 719.161,06 |
| (F/B) Estimativa do impacto orçamentário % | 0,3459% | 0,5189% | 0,5189% |
| (F/C) Estimativa do impacto financeiro % | 0,3459% | 0,5189% | 0,5189% |

Ibitinga, 23 de maio de 2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, de termino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Ibitinga, 23 de maio de 2017


Cristina Maria Kalil Arantes
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 23 de maio de 2017


Belmiro Sgarbi Neto
 Ordenador de Despesas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

() Criação (x) Expansão () Aperfeiçoamento

Reorganização do quadro de servidores comissionados e funções gratificadas do município.

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE

ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º

| | | | | |
|---------------------------------------|--------|----------|-------------------------------|--|
| PPA - Plano Plurianual | Lei nº | 3.789/13 | (x) Previsão Orçam. Inicial | |
| LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias | Lei nº | 4.303/16 | () Anulação Total/Parcial | |
| LOA - Lei Orçamentária Anual | Lei nº | 4.343/16 | () Excesso Arrecadação | |
| | | | () Superávit Exerc. Anterior | |

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Impacto criação de cargo Orientador Social

| DESCRIÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| (A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$ | | | |
| (B) Receita prevista e esperada no ano R\$ | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 |
| (C) Disponibilidade projetada | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 | 138.600.000,00 |
| (D) Custo da nova despesa no ano R\$ | 60.910,99 | 104.418,84 | 104.418,84 |
| (E) Manutenção da Nova despesa | | | |
| (F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção | 60.910,99 | 104.418,84 | 104.418,84 |
| (F/B) Estimativa do impacto orçamentário % | 0,0439% | 0,0753% | 0,0753% |
| (F/C) Estimativa do impacto financeiro % | 0,0439% | 0,0753% | 0,0753% |

Ibitinga, 23 de maio de 2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.


Ibitinga, 23 de maio de 2017


Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 23 de maio de 2017


Belmiro Sgarbi Neto
Ordenador de Despesas